**30/07/2022**

**Diário Oficial da cidade de São Paulo**

**DESPACHOS:**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO GABINETE DA SECRETÁRIA DESPACHOS DA SECRETÁRIA 6064.2022/0000699-6 I** – Em vista dos elementos constantes do processo em epígrafe, em especial, o Edital de Chamamento Público Simplificado 006/2022/SMDET, publicado em 10/06/2022 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a manifestação da Comissão de Seleção, o parecer técnico e a manifestação jurídica, com fulcro no art. 30, inciso II c/c art. 32, § 4º, todos da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 4º, inciso IV, e art. 30, inciso II, ambos do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro 2016, no art. 1º do Decreto Municipal 59.283, de 16 de março de 2020, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico - VISTA, CNPJ 08.987.830/0001-66, por meio de termo de colaboração, cujo objeto compreende ações de prestação de serviços de cadastramento, acolhimento, sensibilização, monitoramento, capacitação profissional e apoio a 4.000 pessoas em situação de rua e alta vulnerabilidade social, na região Leste e Norte da cidade de São Paulo (Lote 1), no âmbito do Programa Bolsa do Povo (Lei Estadual nº 17.372, de 26 de maio de 2021 c/c § 2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 65.812, de 23 de junho de 2021), pelo período de 6 meses a contar da ordem de início, na forma do Plano de Trabalho aprovado sob doc. 067661771, constante do processo administrativo 6064.2022/0000699-6. II – AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva nota de empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019. 4.432.3.3.50.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventuais saldos de reserva, observando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 60.052, e nas Leis Complementares nº 101, de 4 de maio de 2000, e nº 131, de 27 de maio de 2009, no que couberem. III – DESIGNO como gestora da parceria a servidora Sabrina de Fátima Alexandrino, RF 896409-2. IV – APROVO a minuta do termo de colaboração apresentada sob doc. 066986871, com as devidas alterações, conforme parecer da Assessoria Jurídica sob doc. 067783184, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho sob doc. 067661771. V – AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de ausência de realização de chamamento público sob doc. 067943814, na forma do art. 32, § 1º, da Lei 13.019/2014. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA I – Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico - VISTA, CNPJ 08.987.830/0001-66, por meio de termo de colaboração, cujo objeto compreende ações de prestação de serviços de cadastramento, acolhimento, sensibilização, monitoramento, capacitação profissional e apoio a 4.000 pessoas em situação de rua e alta vulnerabilidade social, na região Leste e Norte da cidade de São Paulo (Lote 1), no âmbito do Programa Bolsa do Povo (Lei Estadual nº 17.372, de 26 de maio de 2021 c/c § 2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 65.812, de 23 de junho de 2021), pelo período de 6 meses a contar da ordem de início, na forma do Plano de Trabalho, constante do processo administrativo n. 6064.2022/0000699-6. II – Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo. 6064.2022/0000819-0 I – Em vista dos elementos constantes do processo em epígrafe, em especial, o Edital de Chamamento Público Simplificado 006/2022/SMDET, publicado em 10/06/2022 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a manifestação da Comissão de Seleção (doc. 066357873), o parecer técnico sob doc. 066715441 e 066849778 e a manifestação jurídica sob doc. 066997559, com fulcro no art. 30, inciso II c/c art. 32, § 4º, todos da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 4º, inciso IV, e art. 30, inciso II, ambos do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro 2016, no art. 1º do Decreto Municipal 59.283, de 16 de março de 2020, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Fundação Porta Aberta, CNPJ 19.340.697/0001-78, por meio de termo de colaboração, cujo objeto compreende ações de prestação de serviços de cadastramento, acolhimento, sensibilização, monitoramento, capacitação profissional e apoio a 2.000 pessoas em situação de rua e alta vulnerabilidade social, nas regiões Sul e Oeste da cidade de São Paulo (Lote 2), no âmbito do Programa Bolsa do Povo (Lei Estadual nº 17.372, de 26 de maio de 2021 c/c § 2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 65.812, de 23 de junho de 2021), pelo período de 6 meses a contar da ordem de início, na forma do Plano de Trabalho aprovado sob doc. 067634924, constante do processo administrativo nº 6064.2022/0000819-0. II – AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva nota de empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019. 4.432.3.3.50.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventuais saldos de reserva, observando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 60.052, e nas Leis Complementares nº 101, de 4 de maio de 2000, e nº 131, de 27 de maio de 2009, no que couberem. III – DESIGNO como gestor da parceria o servidor Guilherme Euripedes Silva Ferreira, RF 793.277-4. IV – APROVO a minuta do termo de colaboração apresentada sob doc. 066987908, devendo proceder às alterações conforme manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 066997559, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho sob doc. 067634924. V – AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de ausência de realização de chamamento público sob doc. 067922242, na forma do art. 32, § 1º, da Lei 13.019/2014. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA I – Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Fundação Porta Aberta, CNPJ 19.340.697/0001-78, por meio de termo de colaboração, cujo objeto compreende ações de prestação de serviços de cadastramento, acolhimento, sensibilização, monitoramento, capacitação profissional e apoio a 2.000 pessoas em situação de rua e alta vulnerabilidade social, nas regiões Sul e Oeste da cidade de São Paulo (Lote 2), no âmbito do Programa Bolsa do Povo (Lei Estadual nº 17.372, de 26 de maio de 2021 c/c § 2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 65.812, de 23 de junho de 2021), pelo período de 6 meses a contar da ordem de início, na forma do Plano de Trabalho, constante do processo administrativo n. 6064.2022/0000819-0. II – Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo. 6064.2022/0000820-4 I – Em vista dos elementos constantes do processo em epígrafe, em especial, o Edital de Chamamento Público Simplificado 006/2022/SMDET, publicado em 10/06/2022 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a manifestação da Comissão de Seleção (doc. 066358767), o parecer técnico sob doc. 066718862 e 066837279 e a manifestação jurídica sob doc. 067098320, com fulcro no art. 30, inciso II c/c art. 32, § 4º, todos da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 4º, inciso IV, e art. 30, inciso II, ambos do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro 2016, no art. 1º do Decreto Municipal 59.283, de 16 de março de 2020, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Rede Cidadã, CNPJ 05.461.315/0001-50, por meio de termo de colaboração, cujo objeto compreende ações de prestação de serviços de cadastramento, acolhimento, sensibilização, monitoramento, capacitação profissional e apoio a 4.000 pessoas em situação de rua e alta vulnerabilidade social, na região central da cidade de São Paulo (Lote 3), no âmbito do Programa Bolsa do Povo (Lei Estadual nº 17.372, de 26 de maio de 2021 c/c § 2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 65.812, de 23 de junho de 2021), pelo período de 6 meses a contar da ordem de início, na forma do Plano de Trabalho aprovado sob doc. 066363629, bem como documento complementar 067568703, conforme aprovação da Coordenadoria do Trabalho (067651664), constantes do processo administrativo nº 6064.2022/0000820-4. II – AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva nota de empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019. 4.432.3.3.50.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventuais saldos de reserva, observando as disposições contidas no Decreto Municipal n. 60.052, e nas Leis Complementares nº 101, de 4 de maio de 2000, e nº 131, de 27 de maio de 2009, no que couberem. III – DESIGNO como gestor da parceria a servidora Karina Yumi Guimarães Miyamoto, RF 778.530-5. IV – APROVO a minuta do termo de colaboração apresentada sob doc. 066988195, com as alterações sugeridas pela Assessoria Jurídica sob doc. 067098320, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho sob doc.066363629 e alterações conforme 067568703. V – AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de ausência de realização de chamamento público sob doc. 067917475, na forma do art. 32, § 1º, da Lei 13.019/2014. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA I – Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Rede Cidadã, CNPJ 05.461.315/0001-50, por meio de termo de colaboração, cujo objeto compreende ações de prestação de serviços de cadastramento, acolhimento, sensibilização, monitoramento, capacitação profissional e apoio a 4.000 pessoas em situação de rua e alta vulnerabilidade social, na região central da cidade de São Paulo (Lote 3), no âmbito do Programa Bolsa do Povo (Lei Estadual nº 17.372, de 26 de maio de 2021 c/c § 2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 65.812, de 23 de junho de 2021), pelo período de 6 meses a contar da ordem de início, na forma do Plano de Trabalho, constante do processo administrativo n. 6064.2022/0000820-4 II – Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo. 6064.2021/0001024-0 I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações do Gestor do Contrato, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Contratada, Departamento de Administração e Finanças, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautelas de estilo o aditamento do Contrato nº 04/2021/ SMDET celebrado com a empresaCENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, cujo objeto é prestação de serviço de administração de sistema de estágio: a) com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, renovar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, estendendo a vigência até 01/08/2023; b) com fundamento no Art. 40, inciso XI da Lei de Licitações, bem como na Cláusula Sexta, subcláusula 6.4 do contrato supracitado, a com aplicação de reajuste da taxa de administração por vaga, passando o valor mensal estimado de R$ R$ 43.839,20 (quarenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R$ 526.070,40 (quinhentos e vinte e seis mil setenta reais e quarenta centavos). II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, nos termos do Decreto Municipal nº 61.004/2022, que onerarão as dotações orçamentárias: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.50.39.00, 30.10.11.1 22.3024.2.100.3.3.50.48.00 e 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90 .39.00.00 do presente exercício financeiro vigente, e, à luz do princípio da anualidade, o restante das despesas deverá onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, naquilo que couber, as disposições das Leis Complementares nº 101/2000 e nº 131/2009. 6064.2022/0000647-3 I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos contidos no presente, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 6.º da Lei Municipal 13.278/02, além dos Decretos 44.279/03 e Decreto 56.144/2015 e Ata de Registro de Preços 006/SEGES-COBES/2022 doc. 063655764 e 063655844, da autorização para sua utilização proferida por SEGES/COBES/DGSS/DPRP, doc. 065058501 e 065316574, e em especial a manifestação de SEOF doc. 065367129 e o parecer da Assessoria Jurídica desta pasta sob doc. 066094373, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a contratação por adesão à referida ARP, da empresa PRONTSERV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.372.279/0001-98, para a prestação de serviço de Limpeza e Desinfecção de Reservatório Predial, cujas características e especificações técnicas encontram-se descrita no Termo de Referência – Anexo I do Edital 06/2022-COBES, para atendimento das unidades da PMSP – Grupo 5 (Sul), mais especificamente as unidades CATE Interlagos e Casa da Agricultura Ecológica da Zona Sul - Parelheiros, pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo contratado a quantia de 04 limpezas anuais para 02 caixas d’água/reservatórios, com capacidade de 501 a 1.000 litros, pelo valor unitário por limpeza de R$ 126,81 (cento e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), o valor total de R$ 507,24 (quinhentos e sete reais e vinte e quatro centavos) , e a quantia de 02 limpezas anuais para 01 caixa d’água/ reservatório, com capacidade de 250 litros, pelo valor unitário por limpeza de R$ 101,48 (cento e um reais e quarenta e oito centavos), valor total de R$ 202,96 (duzentos e dois reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total da contração de R$ 710,20 (setecentos e dez reais e vinte centavos). II - Em consequência, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho em favor da detentora da ARP PRONTSERV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 10.372.279/0001-98, que onerará a dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2100. 33903900.00 do presente exercício, e em atenção ao princípio da anualidade, observando-se, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09. III - Em atendimento ao Decreto Municipal 54.873/2014, designo a Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias para atuar como Gestor, e os seguintes servidores como fiscais: Coordenadoria do Trabalho: Silvio Luiz de Freitas Fragnan, RF 887.764.5, para atuar como fiscal titular; Alex Ribeiro da Silva, RF 883.580.8, para atuar como fiscal suplente; e Coordenadoria de Agricultura Cristiano José Gomes, RF 818.011.3, para atuar como fiscal titular; Aline Dias Ferreira de Jesus, RF 800.376.9, para atuar como fiscal suplente.